

Ministério da
Ciência e Tecnologia



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 22, de 30 de novembro de 2010

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22

BRASÍLIA

30 de Novembro de 2010

MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sergio Machado Rezende

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Paulo Sérgio Bomfim

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Angela Maria Cavalcante Buarque

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Leila Alves da Silva – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.
Serviço de Protocolo Geral. – N. 22 (nov/2010)- . Brasília:
Ministério da Ciência e Tecnologia, 2010- .VI.

39p.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

SUMÁRIO

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria Nº 188, de 24 de novembro de 2010	7
Licenças para trato de assuntos particulares	7
Interrupção de licença para trato de assuntos particulares	8

Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

Portaria Nº 24, de 16 de novembro de 2010	9
Portaria Nº 25, de 16 de novembro de 2010	9
Portaria Nº 26, de 16 de novembro de 2010	9
Portaria Nº 27, de 16 de novembro de 2010	10
Portaria Nº 28, de 16 de novembro de 2010	10
Portaria Nº 29, de 16 de novembro de 2010	10
Portaria Nº 30, de 16 de novembro de 2010	11

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria Nº 59, de 29 de outubro de 2010	11
Portaria Nº 66, de 16 de novembro de 2010	12
Portaria Nº 67, de 17 de novembro de 2010	12
Portaria Nº 68, de 17 de novembro de 2010	13
Portaria Nº 69, de 22 de novembro de 2010	13
Portaria Nº 70, de 22 de novembro de 2010	14
Portaria Nº 71, de 22 de novembro de 2010	14
Portaria Nº 72, de 24 de novembro de 2010	15
Portaria Nº 73, de 16 de novembro de 2010	15

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Anuênios	16
Abonos de permanência	16
Licença prêmio	24
Retificações	25

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria Nº 41, de 18 de novembro de 2010	25
Programação de férias	34
Licenças /Afastamentos	35
Diárias	36
Colaboradores eventuais	37

Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 50, de 19 de novembro de 2010	38
---	----

Artigo

A pessoa que atrapalha sua vida	39
---------------------------------	----

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 188, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, combinado com o art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o Ofício CPADPO 070 nº 003/2010, de 19 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SPOA nº 151, de 28 de setembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço/MCT nº 18, de 30 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO BOMFIM

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.005707/2007-01
INTERESSADA : **FERNANDA MARIA PEREIRA RAUPP**
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares à servidora FERNANDA MARIA PEREIRA RAUPP, Matrícula SIAPE nº 0673199, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, deste Ministério, no período de 1º.10.2010 a 30.09.2013, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. PUBLIQUE-SE.

SPOA, 22 de novembro de 2010

PAULO SÉRGIO BOMFIM

REFERÊNCIA : Processo nº 01210.003120/2010-36
INTERESSADA : **CLÁUDIA REGINA DE ARAÚJO MOHN E SOUZA**
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares à servidora CLÁUDIA REGINA DE ARAÚJO MOHN E SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0673456, ocupante do cargo efetivo de Assistente, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, deste Ministério, no período de 1º.12.2010 a 30.11.2013, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 23 de novembro de 2010

PAULO SÉRGIO BOMFIM

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.006442/2004-16
INTERESSADO : **BRAÚLIO SÉRGIO FERREIRA BAPTISTA**
ASSUNTO : Interrupção da licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a interrupção, a pedido, da licença para o trato de assuntos particulares, do servidor BRAÚLIO SÉRGIO FERREIRA BAPTISTA, Matrícula SIAPE n.º 0665478, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a partir de 18 de novembro de 2010, nos termos do art. 91 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 29 de novembro de 2010

PAULO SÉRGIO BOMFIM

**ATOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA
INCLUSÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 24, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência e Tecnologia/MCT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Joelmo Jesus de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1425638, como responsável pelo acompanhamento do convênio de número 01.0031.00/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROOSEVELT TOMÉ SILVA FILHO

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência e Tecnologia/MCT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Guilherme Alexandre Wiedman, Matrícula SIAPE nº 01702150, como responsável pelo acompanhamento do convênio de número 01.0035.00/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROOSEVELT TOMÉ SILVA FILHO

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência e Tecnologia/MCT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cezário Bezerra de Souza, Matrícula SIAPE nº 01761040, como responsável pelo acompanhamento do convênio de número 01.0008.00/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROOSEVELT TOMÉ SILVA FILHO

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência e Tecnologia/MCT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Joelmo Jesus de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1425638, como responsável pelo acompanhamento do convênio de número 01.0119.00/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROOSEVELT TOMÉ SILVA FILHO

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência e Tecnologia/MCT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Joelmo Jesus de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1425638, como responsável pelo acompanhamento do convênio de número 01.0025.00/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROOSEVELT TOMÉ SILVA FILHO

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência e Tecnologia/MCT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Joelmo Jesus de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1425638, como responsável pelo acompanhamento do convênio de número 01.0016.00/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROOSEVELT TOMÉ SILVA FILHO

PORTARIA Nº 30, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência e Tecnologia/MCT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Joelmo Jesus de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1425638, como responsável pelo acompanhamento do convênio de número 01.0103.00/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROOSEVELT TOMÉ SILVA FILHO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**PORTARIA Nº 59, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 169, do dia 26 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do dia 1º de abril de 2008, bem como pela Portaria nº 525, de 18 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de agosto de 2006, e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1550464, como Pregoeiro do Pregão, na forma eletrônica, nº 19/2010, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de trabalhos de gravação, degravação e estenotipia da fala de cada participante, edição, revisão de textos e elaboração de atas de reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como palestras, debates e audiências públicas, promovidos pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBIO e pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT.

Art. 2º. Designar, para compor a equipe de apoio do Pregão citado no artigo anterior, os seguintes servidores: IVAN JOSÉ BERARDINELLI, matrícula SIAPE nº 6601944 e RENE ALENCAR DORNELLES, matrícula SIAPE nº 1736504.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 169, do dia 26 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do dia 1º de abril de 2008, bem como pela Portaria nº 525, de 18 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de agosto de 2006, e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1550464, como Presidente da Comissão Permanente de licitação, na Concorrência nº 01/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na exploração de restaurante com serviço de “self service” e lanchonete, mediante cessão de uso de área própria, com a utilização das instalações já existente neste Ministério da Ciência e Tecnologia, localizada no Bloco “Q” do Setor Policial Sul, Área Especial 5, Quadra 03, em Brasília – DF, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos

Art. 2º. Designar, os Membros da CPL da Concorrência citada no artigo anterior, os seguintes servidores: WANDERLEY VIEIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1114958; e RENE ALENCAR DORNELLES, matrícula SIAPE nº 1736504.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 67, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 169, do dia 26 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do dia 1º de abril de 2008, bem como pela Portaria nº 525, de 18 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de agosto de 2006, e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1550464, como Pregoeira do Pregão, na forma eletrônica, nº 21/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de secretariado com a finalidade de atender às necessidades do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. Designar, para compor a equipe de apoio do Pregão citado no artigo anterior, os seguintes servidores: VANDERLEY VIEIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1114958 e RENE ALENCAR DORNELLES, matrícula SIAPE nº 1736504.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 68, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO FERNANDO SILVA RODRIGUES, CPF nº 183.367.797-87, Mat. SIAPE, 6626734, lotado na SECIS, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 02.0025.00/2010, mantido com empresa Bortolini Indústria de Móveis Ltda.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora MARTA MARIA GUIMARÃES, CPF nº 121.030.041-91, Mat. SIAPE 00160760, lotada na SECIS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 69, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ROCHA DA SILVA, CPF nº 010.495.421-34, Mat. SIAPE, 06597327, Chefe da Divisão de Serviços Gerais – DISG, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02.0024.00/2010, mantido com a empresa MAICON ISLAN CHAVES-ME.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 343.944.861-49, Mat. SIAPE, 662591, Chefe de atividades auxiliares, lotada na Divisão de Serviços Gerais - DISG

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 70, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 169, do dia 26 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do dia 1º de abril de 2008, bem como pela Portaria nº 525, de 18 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de agosto de 2006, e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1550464, como Pregoeiro do Pregão, na forma eletrônica, nº 23/2010, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento Clipping Eletrônico Televisivo para 2011, a fim atender a demanda daquela Assessoria.

Art. 2º. Designar, para compor a equipe de apoio do Pregão citado no artigo anterior, os seguintes servidores: IVAN JOSÉ BERARDINELLI, matrícula SIAPE nº 6601944; e RENE ALENCAR DORNELLES, matrícula SIAPE nº 1736504.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 71, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 169, do dia 26 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do dia 1º de abril de 2008, bem como pela Portaria nº 525, de 18 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de agosto de 2006, e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ROBSON WEIDER MENDES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1514254, como Pregoeiro do Pregão, na forma eletrônica, nº 22/2010, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento Clipping Eletrônico On-line para 2011, a fim atender a demanda daquela Assessoria.

Art. 2º. Designar, para compor a equipe de apoio do Pregão citado no artigo anterior, os seguintes servidores: IVAN JOSÉ BERARDINELLI, matrícula SIAPE nº 6601944; e RENE ALENCAR DORNELLES, matrícula SIAPE nº 1736504.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 72, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WANDERELY VIEIRA BORGES, CPF nº 008.263.161-15, Mat. SIAPE 1114958, Chefe de Serviço, lotado na Divisão de Licitação, Contratos e Compras - DILC, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02.0037.00/2007, mantido com a EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, RENÊ ALENCAR DORNELLES, CPF nº 705.161.701-04, Mat. SIAPE 1736504, Chefe de Serviço, lotado na Divisão de Licitação, Contratos e Compras - DILC.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 46 de 10 de julho de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 73, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 169, do dia 26 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do dia 1º de abril de 2008, bem como pela Portaria nº 525, de 18 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de agosto de 2006, e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1550464, como Pregoeira do Pregão, na forma eletrônica, nº 25/2010, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de jornais e revistas para 2011, a fim atender a demanda da ASCOM.

Art. 2º. Designar, para compor a equipe de apoio do Pregão citado no artigo anterior, os seguintes servidores: IVAN JOSÉ BERARDINELLI, matrícula SIAPE nº 6601944; e RENE ALENCAR DORNELLES, matrícula SIAPE nº 1736504.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.004582/2010-90

INTERESSADOS: **JACQUELINE APARECIDA DE FREITAS GUIMARÃES e**

Outros

ASSUNTO : Anuênios

De acordo.

Tendo em vista a apuração do tempo de serviço prestado na extinta Fundação de Tecnologia Industrial - FTI, nos termos do art. 67 da Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Resolução nº 35, de 2 de setembro de 1999, do Senado Federal, publicada no DOU de 3 de setembro de 1999 e a partir de 14 de junho de 1990, reconhecida pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.112, de 1990, revogada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, respeitadas as situações constituídas até 8 de março de 1999, concedo aos interessados o percentual na forma abaixo discriminada:

Nome	%	Vigência
Jacqueline Aparecida de Freitas Guimarães	6	05.01.2007
Jacqueline da Silva Magalhães	6	05.01.2007
Maria Rosimar Bonfim	6	05.01.2007
Nilma Cavalcante de Oliveira	5	18.01.2007
Otacílio Bonfim Neto	5	05.01.2007

CGRH, 25 de novembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000074/2010-38

INTERESSADO : **NILTON BENEDITO RENO**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor NILTON BENEDITO RENO, matrícula SIAPE nº 0664991, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, deste Ministério, a contar de 4 de novembro de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 17 de novembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.004193/2010-64
INTERESSADA : **MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ BEZERRA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0672475 ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, deste Ministério, a contar de 30 de novembro de 2010, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 19 de novembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01210.002992/2010-87
INTERESSADA : **MARIA GORETE DE FIGUEIREDO**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora MARIA GORETE DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 0673377 ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, deste Ministério, a contar de 22 de setembro de 2010, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, de 19 de novembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01241.000333/2010-49
INTERESSADA : **SILVIA HELENA VACCARI BRISTOTTI**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora SILVIA HELENA VACCARI BRISTOTTI, matrícula SIAPE nº 0673950, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotada no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, deste Ministério, a contar de 4 de novembro de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 22 de novembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01241.000329/2010-81
INTERESSADA : **NAIDYA GRACE PEREIRA DE OLIVEIRA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora NAIDYA GRACE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0673896, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, deste Ministério, a contar de 5 de novembro de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 22 de novembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000668/2010-49
INTERESSADO : **JONATAS CAMPOS DE OLIVEIRA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor JONATAS CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0664505, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, deste Ministério, a contar de 24 de outubro de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 22 de novembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.004609/2010-44
INTERESSADO : **ARNALDO LEITE PINTO GARCIA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor ARNALDO LEITE PINTO GARCIA, matrícula SIAPE nº 0672145 ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA/OS, deste Ministério, a contar de 22 de julho de 2010, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 24 de novembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.004727/2010-52
INTERESSADA : **VERA LÚCIA SOUZA ALMEIDA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora VERA LÚCIA SOUZA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0672461 ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, deste Ministério, a contar de 16 de junho de 2008, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 29 de novembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.004608/2010-08
INTERESSADA : **CARLA PEREIRA LEITE**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora CARLA PEREIRA LEITE, matrícula SIAPE nº 0671352, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada neste Ministério, a contar de 5 de novembro de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 24 de novembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000691/2010-33
INTERESSADA : **MARIA CÉLIA DE ALMEIDA PELÚCIO FERRAZ**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora MARIA CÉLIA DE ALMEIDA PELÚCIO FERRAZ, matrícula SIAPE nº 0664710, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, deste Ministério, a contar de 10 de novembro de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 24 de novembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000690/2010-99
INTERESSADO : **ROBERTO FERNANDES BASTOS**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor ROBERTO FERNANDES BASTOS, matrícula SIAPE nº 0664831, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, deste Ministério, a contar de 19 de outubro de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 24 de novembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000688/2010-10
INTERESSADA : **ZÉLIA DE ANDRADE LAMEIRA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora ZÉLIA DE ANDRADE LAMEIRA, matrícula SIAPE nº 0664861, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, deste Ministério, a contar de 12 de novembro de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 24 de novembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000689/2010-64
INTERESSADO : **LAERCIO SIQUEIRA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor LAERCIO SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1201175, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, deste Ministério, a contar de 04 de novembro de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 25 de novembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000696/2010-66
INTERESSADA : **MARIA DE LOURDES TAVARES LEMOS**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora MARIA DE LOURDES TAVARES LEMOS, matrícula SIAPE nº 0664229, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, deste Ministério, a contar de 19 de novembro de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 25 de novembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.004728/2010-05
INTERESSADA : **OLÍVIA AGUIAR DE SOUZA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora OLÍVIA AGUIAR DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0672339, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, deste Ministério, a contar de 8 de abril de 2006, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 29 novembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.004730/2010-76
INTERESSADO : **PAULO TADEU RODRIGUES DO NASCIMENTO**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo. Autorizo o abono de permanência ao servidor PAULO TADEU RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0672286, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior 3, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, deste Ministério, a contar de 9 de janeiro de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. PUBLIQUE-SE.

CGRH, 29 de novembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.004729/2010-41
INTERESSADO : **JORGE OLIVEIRA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor JORGE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0672266, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Adjunto 3, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, deste Ministério, a contar de 12 de outubro de 2009, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 29 de novembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.004606/2010-19
INTERESSADO : **BRAULIO SERGIO FERREIRA BAPTISTA**
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento do servidor BRAULIO SERGIO FERREIRA BAPTISTA, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0665478, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para usufruir, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2010, Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 26 de março de 1979 a 24 de março de 1984, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGRH, 23 de novembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

RETIFICAÇÕES

No Boletim de Serviço nº 20 de 29 de outubro de 2010, Página nº 31, REFERÊNCIA: Processo nº 01209.000253/2010-90, INTERESSADO: JOSE RONALDO RODRIGUES CARVALHO, ASSUNTO: Abono de Permanência, onde se lê: “Processo nº 01209.000253/2010-90,” leia-se: “Processo nº 01204.000219/2010-65” e onde se lê: “a contar de 04 de agosto de 2007,” leia-se: “a contar de 29 de julho de 2008.”

No Boletim de Serviço nº 20 de 29 de outubro de 2010, Página nº 32, REFERÊNCIA: Processo nº 01204.000220/2010-90, INTERESSADO: FRANCISCO PAULO NAZARETH, ASSUNTO: Abono de Permanência, onde se lê: “a contar de 1º de agosto de 2007” leia-se: “a contar de 15 de setembro de 2008.”

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**PORTARIA Nº 41, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38, da Portaria Nº 638 de 27 de setembro de 2007, D.O.U. de 01/10/2007, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, tendo em vista a Portaria-MCT Nº 410 de 28 de junho de 2007, resolve:

Art.1º Regularizar e estabelecer os procedimentos para as indicações de Promoções/Progressões Funcionais dos servidores lotados no CBPF e ocupantes do Cargo de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras de C&T de que trata a Lei nº 8.691 de 28 de julho de 1993.

Parágrafo único: A presente regulamentação foi referendada pelo Conselho Técnico Científico-CTC, em sua reunião ordinária de 26 de Outubro de 2010 em conformidade com o disposto no inciso III do Art.13 do Regimento Interno do CBPF vigente (Portaria - MCT Nº 638 de 27 de setembro de 2007).

Art.2º As propostas para Promoções/Progressões referidas no Art.1º. serão formuladas anualmente, observado o período aquisitivo de 1º de abril a 31 de março.

Art.3º Todos os Tecnologistas no desempenho regular de suas atividades são anualmente elegíveis para Promoção/Progressão, sem necessidade de candidatarem-se, exceto aqueles que se encontram impedidos nas situações previstas em lei.

Art. 4º Será constituída anualmente pelo Diretor do CBPF, ouvido o Comitê Científico Assessor-COCI, a Comissão de Promoções para os Tecnologistas -CPT.

§1º A CPT será composta de cinco servidores, dois Pesquisadores Titulares III e três Tecnologistas Sênior III.

§2º Caso seja constituída uma Comissão mista para avaliação de desempenho com vista às indicações de Promoção/Progressão funcional de servidores também de outras Carreiras, esta Comissão mista deverá contar com, pelo menos, três membros Tecnologistas Sênior III para avaliação de seus pares.

§3º A CPT deverá se reunir e recomendar as Promoções/Progressões funcionais a partir das avaliações de desempenho dos servidores, elaborando relatório com as respectivas justificativas, de acordo com os pré-requisitos da Classe/Padrão para o qual o Tecnologista está sendo proposto, em conformidade com o que estabelece a Lei Nº. 8691/1993.

§4º O Serviço de Recursos Humanos - SRH do CBPF deverá informar previamente à CPT a lista dos servidores elegíveis à Promoção/Progressão funcional, doravante denominados candidatos.

Art.5º A conformidade das candidaturas aos pré-requisitos da Lei 8.691/1993 e as respectivas avaliações de desempenho serão apreciadas a partir da verificação e da análise de três instrumentos, a saber: o Currículo Vitae, o Relatório Individual de Atividades dos Tecnologistas candidatos (Anexo I) e a Ficha Individual de Atividades (Anexo II).

Parágrafo único- O Relatório Individual de Atividades dos Tecnologistas contém itens e

descrições das atividades pertinentes ao Cargo de Tecnologista. Este relatório deverá ser elaborado pelo candidato conforme as instruções que constam no Anexo I, contendo a descrição de suas atividades nos últimos dois anos.

Art. 6º - Os servidores candidatos à Promoção/Progressão funcional deverão encaminhar à CPT os documentos mencionados no Art.5º desta Portaria.

§1º O Presidente da CPT poderá solicitar ao candidato esclarecimentos adicionais e comprovações das informações contidas nos documentos apresentados. Estes documentos serão anexados ao processo e consubstanciarão as decisões da CPT.

§2º Poderão ainda ser solicitados esclarecimentos e documentos a quaisquer pessoas, quando se fizer necessário, a critério da CPT.

§3º Os candidatos que não encaminharem os documentos mencionados no Art.5º ou os solicitados pela CPT no prazo determinado não serão avaliados.

Art.7º As indicações ao cargo de Tecnologista Sênior requerem que os candidatos a Promoção/Progressão funcional demonstrem atuação expressiva nos três itens principais relacionados na Ficha Individual de Atividades (Anexo II), a saber:

- I. Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;
- II. Contribuição à Infraestrutura Institucional;
- III. Formação e/ou Capacitação de recursos humanos de interesse institucional.

Art.8º A CPT emitirá relatório apresentando a lista dos Tecnologistas recomendados e não recomendados para Promoção/Progressão com suas respectivas justificativas. Este relatório será encaminhado ao Diretor do CBPF para divulgação.

Art.9º. Os candidatos não recomendados para Promoção/Progressão terão um prazo de dez dias para apresentação de recurso, após a divulgação da lista referida no Artigo anterior. Os recursos deverão ser endereçados ao Diretor do CBPF, e serão apreciados pela CPT.

§1º A CPT emitirá parecer sobre cada recurso apresentado, o qual será anexado ao processo e enviado ao COCI para análise e elaboração da lista final de recomendações à Promoção/Progressão funcional.

§2º Os candidatos terão acesso aos pareceres e justificativas individuais elaboradas pela CPT.

Art.10 A lista final de recomendações a Promoção/Progressão funcional será submetida à apreciação do CTC.

Art.11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência e Tecnologia.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO



CBPF

**Centro Brasileiro de
Pesquisas Físicas**

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil
Tel:(0xx21) 2141-7100 Fax:(0xx21) 2141-7400 CEP:22290-180

ANEXO I

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES DOS TECNOLOGISTAS

Nome. _____

Cargo Atual. _____

Período de abrangência. Janeiro de ____ a Dezembro de ____

CBPF
Jul/2010

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

O Relatório Individual de Atividades dos Tecnologistas tem como objetivo descrever suas atividades nos período especificado, fazendo parte da lista dos documentos mencionados no Art. 5º da portaria ___/2010. Ele serve para subsidiar a CPT – Comissão de Promoções de Tecnologistas, mencionada no Art. 4º, observados os pré-requisitos da Lei 8691/1993, e também como instrumento de acompanhamento das atividades do Tecnologista no CBPF **nos últimos dois anos**. O relatório é acompanhado pela Ficha Individual de Atividades (ANEXO II).

O Relatório descreve a atuação do Tecnologista nas seguintes atividades principais:

1. Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;
2. Contribuição à Infraestrutura Institucional;
3. Capacitação e Formação de recursos humanos de interesse institucional.

O relatório deverá ser elaborado pelo servidor, seguindo as orientações apresentadas neste Anexo, com nomes, dados, datas, período de vigência das atividades e referências que possam ser verificadas e comprovadas.

As instruções de preenchimento do Relatório não devem ser apagadas, pois serão usadas para orientar a avaliação do Tecnologista pelos membros da CPT.

I – ATIVIDADES DE PESQUISA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**1 - Participação em projeto científico ou tecnológico****1.1 - Internacional****1.2 - Nacional****1.3 – Com Empresas de tecnologia**

Estes itens se referem a projetos nos quais possa estar envolvida a atividade do tecnologista, respectivamente nos âmbitos de colaborações científicas ou acadêmicas internacionais e nacionais, e/ou junto a empresas com as quais haja intercâmbio tecnológico. As participações devem ser passíveis de comprovação formal, através de documentos como convênios, memorandos de entendimentos, cartas convites, publicações conjuntas, solicitações de atuação como perito, projetos em órgãos de fomento, etc.

2. Publicações**2.1 - Na área de ciência e tecnologia em revista indexada.**

Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos internacionais, nos quais as publicações passem por processos de arbitragem.

2.2 - Publicações na área de ciência e tecnologia.

Publicações diversas na área de CT&I, tais como notas técnicas, artigos de divulgação, manuais de instruções sobre o uso de processos e de dispositivos, textos descritivos destinados à orientação de usuários de equipamentos, descrições de procedimentos laboratoriais etc.

3 - Apresentações/participações em eventos tecnológicos e científicos.

Participações em congressos, reuniões de trabalho, reuniões técnico-científicas, exposições de temas e/ou trabalhos de CT&I.

4 - Participação em montagem de instalações para laboratórios.

Contribuição relevante no processo de implementação de infraestrutura técnica e/ou científica de interesse institucional, configurando meios que atendam aos laboratórios e/ou grupos de pesquisa e desenvolvimento internos ou externos.

5 - Desenvolvimento de produtos, processos e depósito de patentes**5.1 - Desenvolvimento de produtos, normas, protótipos, processos e/ou programas de computador, sem depósito de patente.**

Desenvolvimento e realização de instrumentos ou procedimentos científicos ou de utilidade técnica, materializados sob forma de produtos e protótipos (ex.: circuitos, peças, dispositivos), processos (ex.: procedimentos laboratoriais, procedimentos de manutenção e intervenção preventiva, instruções para preparação de amostras), e/ou programas (ex.: simulações de desempenho, simulações de comportamento de materiais sujeitos a processos físicos, algoritmos para aquisição de dados ou informações, processamento e tratamento de dados ou sinais, programas dedicados a aplicações científicas e tecnológicas específicas).

5.2 - Depósito de patentes, contratos de transferência de tecnologia e outros.

Depósito e/ou manutenção de patentes nacionais e internacionais, como inventor ou participante do processo objeto de patente, desenvolvimento ou realização de contratos de transferência de tecnologia, laudos e pareceres técnicos.

6 - Arbitragem em Revistas ou Avaliação de Projetos científicos e/ou tecnológicos.

Participar na arbitragem de revistas técnico-científicas ou da avaliação de projetos em órgãos de fomento.

7 – Seminários, Atividades de Divulgação e Outros

7.1 - Científica e/ou tecnológica

Participação em atividades de divulgação de CT&I relacionadas a áreas de interesse institucional (exemplo: participação na semana nacional de ciência e tecnologia, apresentação de palestras para o grande público, programas de TV, rádio, e outros).

7.2 - Apresentação de seminários

Apresentação de seminários para a comunidade do CBPF ou para a comunidade científica e tecnológica externa.

7.3 - Informações Complementares

Prêmios, títulos, honrarias, menções de reconhecimento e outras informações.

II – CONTRIBUIÇÃO À INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL**8 - Participação em atividades de interesse institucional**

Atividades exercidas em benefício do próprio CBPF como instituição. Entre estas, participações em comissões com fins específicos, coordenação de - ou participação em - tarefas de interesse comum, presença em eventos na qualidade de representante do CBPF.

9 – Prestação de Serviços, Manutenção e Apoio**9.1 - Prestação de Serviços para CT&I (internos e externos)**

Há pelo menos quatro classes de serviços prestados por tecnologistas do CBPF a usuários da estrutura técnico-científica:

- Realização de aquisição de dados em experimentos científicos, envolvendo operação de equipamentos que exigem treinamento qualificado;
- Tratamento, análise e interpretação de dados obtidos em instalações experimentais do CBPF ou da comunidade de CT&I;
- Atendimento regular de demandas por serviços especializados, em particular na área de computação, laboratórios, etc.
- Coordenação, gerenciamento ou contribuição a Laboratórios Multiusuários, incluindo serviços, setores e instalações laboratoriais ou de suporte a CT&I.

9.2 - Manutenção da infra-estrutura de P&D.

Manutenção e/ou implantação de infra-estrutura de P&D envolvendo trabalho contínuo visando a manter e/ou a implantar a estrutura de P&D funcionando em suas melhores condições.

9.3 - Apoio a atividades técnico-administrativas

Execução de tarefas de cunho técnico-administrativo, tais como a organização e/ou participação em licitações, levantamento de dados, prospecção de informações de CT&I, supervisão e fiscalização de obras e instalações físicas etc.

(*) Para descrição do item 9 acima, supõe-se que o próprio tecnologista possa qualificar e quantificar o serviço por ele prestado, com critérios que justifiquem sua pontuação diante de uma comissão eleita para este fim.

III – CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE INTERESSE INSTITUCIONAL**10 - Capacitação e Formação em CT&I****10.1 - Cursos de curta duração na área de CT&I (mínimo de 10h).**

Participação em cursos de especialização com certificado de interesse institucional na área de ciência e tecnologia.

10.2 - Cursos de longa duração na área de CT&I (360h).

Participação em cursos comprovados de especialização ou de pós-graduação de interesse institucional na área de ciência e tecnologia.

10.3 – Cursos ministrados na Pós-Graduação do CBPF.

Ministrar cursos ou minicursos nos programas da pós-graduação do CBPF.

10.4 - Outros Cursos ministrados no CBPF na área de CT&I.

Ministrar cursos de especialização de interesse institucional na área de ciência e tecnologia (mínimo de 8 horas).

11 – Orientação em CT&I**11.1 - Orientação de Doutorado.**

Orientação ou co-orientação de estudantes de doutorado.

11.2 – Orientação de Mestrado.

Orientação ou co-orientação de estudantes de mestrado.

12 - Orientação de Iniciação Científica e Tecnológica, Vocação Científica, Projetos de Graduação, Estágios na área de CT&I.

Relacionar os nomes dos alunos, programa, instituição de origem e período de vigência.

13 - Organização de escolas e eventos técnico-científicos.

Participação no planejamento, coordenação, administração e/ou execução de atividades para realização de escolas, reuniões de trabalho, encontros e eventos técnico-científicos de interesse institucional.

14 - Participação em bancas.

Participação como membro em bancas de avaliação de concurso público ou de teses de mestrado, teses de doutorado e projetos de final de curso de graduação na área ciência e tecnologia.

ANEXO II

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF
CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
FICHA INDIVIDUAL DE ATIVIDADES**

NOME DO TECNOLÓGISTA: _____
CARGO EFETIVO: _____
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: Janeiro de _____ a Dezembro de _____

1 - ITENS EM ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		Número
1	1.1 - Participação em Projeto Científico ou Tecnológico Internacional	
	1.2 - Participação em Projeto Científico ou Tecnológico Nacional	
	1.3 - Participação em Projeto Científico ou Tecnológico com Empresas de Tecnologia	
2	2.1 - Publicações na área de Ciência e Tecnologia em revista Indexada	
	2.2 - Publicações na área de Ciência e Tecnologia	
3	Apresentações/Participações em eventos Técnicos e Científicos	
4	Participação em montagem de instalações para laboratórios no CBPF	
5	5.1 - Desenvolvimento de produtos, normas, protótipos, processos e/ou software, sem patente.	
	5.2 - Depósito de patentes, contratos de transferência de tecnologia e outros.	
6	Arbitragem em Revistas ou Avaliação de Projetos técnicos e/ou científicos	
7	7.1 - Atividades de divulgação de CT&I	
	7.2 - Apresentação de seminários	
	7.3 - Informações Complementares	

2 - ITENS DE CONTRIBUIÇÃO A INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL		Número
8	Participação em atividades de interesse institucional	
	9.1 - Prestação de Serviços para C&T (internos e externos)	
9	9.2 - Manutenção da Infra-estrutura de P&D	
	9.3 - Apoio às atividades técnico-administrativas	

3 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE INTERESSE INSTITUCIONAL		Número
9	Capacitação em C&T:	
	10.1 - Cursos de curta duração na área de C&T (máximo de 16h)	
	10.2 - Cursos de longa duração na área de C&T (360h)	
10	Formação em C&T:	
	10.3 - Cursos ministrados na Pós-Graduação do CBPF (pontuação por crédito)	
	10.4 - Outros cursos ministrados no CBPF na área de C&T	
11	11.1 - Orientação de Doutorado	
	11.2 - Orientação de Mestrado	
12	Orientação de Inic. C&T, PROVOG, Proj. de Graduação, Estratégia na área de C&T	
13	Organização de escolas e eventos técnico-científicos	
14	Participação em bancas	

- Preencher os campos de acordo com que foi apresentado no Relatório Individual de Atividades

ASSINATURA DO TECNOLÓGISTA _____

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
OUTUBRO/2010**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PERÍODO
		INÍCIO	TÉRMINO		
Carlos Magnus de Oliveira	2010	13/10	22/10	10	Último
Cláudia Vanise de A. B. Miranda	2010	13/10	22/10	10	2°
Gabriel Luis Azzi	2010	13/10	22/10	10	Último
Elisa Maria B. Saitovitch	2010	25/10	03/11	10	2°
Henrique Saitovitch	2010	13/10	01/11	20	Último
Ignácio Alfonso de B e Hichman	2010	13/10	11/11	30	-
Ismar Thomaz Jabur	2010	19/10	07/11	20	Último
Ivanilda Gomes Ferreira	2010	04/10	02/11	30	-
Jaime Paixão Fernandes Junior	2010	13/10	22/10	10	Último
José de Almeida Ricardo	2010	13/10	22/10	10	Último
Jussara Marques de Miranda	2009	13/10	22/10	10	Último
Justina de Fátima B. Couto	2010	13/10	22/10	10	Último
Marcelo Giovanni Mota Souza	2010	13/10	22/10	10	2°
Marcelo Portes de Albuquerque	2010	04/10	18/10	15	Último
Maurício Bochner	2010	13/10	01/11	20	2°
Nelson Rial Arregue	2010	06/10	15/10	10	Último
Odilon Antonio Paula Tavares	2010	13/10	22/10	10	2°
Ricardo Magnus O. Galvão	2010	27/10	06/11	10	1°
Ronald Cintra Shellard	2010	18/10	01/11	15	Último
Rosemary T. de Carvalho	2009	25/10	03/11	10	Último
Rubem Luis Sommer	2009	01/10	11/10	12	Último
Tânia Maria X. Carvalho	2009	13/10	27/10	15	Último

**LICENÇAS/AFASTAMENTOS
OUTUBRO/2010**

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Alberto Corrêa dos Reis	09/10/10 a 25/10/10	L	Participar de Conferência em Frascati, Itália e participar do experimento LHCb, Genebra, Suíça
Adolfo Pedro C. Malbouisson	03/10/10 a 04/11/10	L	Participar de trabalhos científicos em colaboração no CERN, Genebra, Suíça
Alfredo Miguel Ozório de Almeida	05/10/10 a 11/10/10	L	Participar da Conferência Wave, Chaos and Scattering, Cambridge, EUA
Carlos Henrique D. de Figueiredo	06/10/10 e 07/10/10	P	Outras Licenças/Afastamentos
Edgar Corrêa de Oliveira	09/09/10 a 08/10/10	G	Licença-Prêmio por Assiduidade
Francesco Toppan	24/10/10 a 01/11/10	L	Apresentação de trabalhos na 13th Conference on Mathematical Physics, Antalya, Turquia
Gabriel Luis Azzi	06/10/10 e 07/10/10	P	Outras Licenças/Afastamentos
Ismael José da Silva	18/09/10 a 01/10/10	A	Licença para Tratamento de Saúde
Javier Edgardo Magnin	25/09/10 a 09/10/10	L	Colaboração de trabalho com o CERN no experimento LHCb, Genebra, Suíça
Javier Edgardo Magnin	18/10/10 a 31/10/10	L	Trabalhos em colaboração com a Universidade dos Andes, em Bogotá, Colômbia
João Antonio Pinto de Pinho	06/10/10 e 07/10/10	P	Outras Licenças/Afastamentos
João Carlos Costa dos Anjos	30/10/10 a 06/11/10	L	Participar de Simpósio na IAEA, em Viena, Austria
Martín Makler	18/10/10 a 28/10/10	L	Participar como representante da Reunião ref. Colaboração Dark Energy Surg, Batávia, EUA
Mário Novello	19/09/10 a 25/11/10	L	Apresentação de trabalhos e realizar seminários na sede da ICRANet, Pescara, Itália e Nice, Paris
Marita Campos M. Leobons	17/10/10 a 22/10/10	P	Outras Licenças/Afastamentos
Nilton Alves Junior	17/10/10 a 22/10/10	P	Outras Licenças/Afastamentos
Nilton Floriano de Jesus	01/09/10 a 23/12/10	A	Licença para Tratamento de Saúde
Renato Santana	01/08/10 a 31/07/11	L	Participar do Projeto Internacional do LHCb-CERN, Genebra, Suíça
Ricardo Magnus Osório Galvão	07/10/10 a 18/10/10	L	Participar da 49ª Reunião do Conselho de Fusão, Daejeon, Coreia

Ronald Shellard	Cintra	10/10/10 a 15/10/10	L	Participar da Reunião do Conselho p/ revisão de recursos para o LHCb no CERN, Genebra, Suíça
-----------------	--------	---------------------	---	--

CÓDIGOS:

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

**DIÁRIAS - CBPF
OUTUBRO/2010**

SERVIDOR	PERÍODO	FINALIDADE
Carlos Henrique D. de Figueiredo	06 e 07/10	Participar da XVIII Feira Intern de Segurança e Proteção, S. Paulo
Gabriel Luis Azzi	06 e 07/10	Participar da XVIII Feira Intern de Segurança e Proteção, S. Paulo
João Antonio Pinto de Pinho	06 e 07/10	Participar da XVIII Feira Intern de Segurança e Proteção, S. Paulo
Joice Pereira T. e Souza	24 a 28/10	Participar do IX Encontro da SBPMat., Ouro Preto, MG
Marita Campos M. Leobons	17 a 22/10	Participar do 16º Seminário de Capac. Inovação-RNP, Curitiba
Nilton Alves Junior	17 a 22/10	Participar do 16º Seminário de Capac. Inovação-RNP, Curitiba
Ricardo Magnus O. Galvão	05 e 06/10	Reunião com o Ministro do MCT, Brasília

**RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS
OUTUBRO/2010**

FAVORECIDO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	FINALIDADE
Adalberto Fazzio	IF/USP, SP	25 e 26/10	Participar da reunião do Conselho Técnico Científico-CTC
Antonio M. H. de Andrade	UFMS, Florianópolis	01/10	Participar do Workshop Nanowork
Cid Bartolomeu de Araújo	Deptº Física, UFP, Recife	25 e 26/10	Participar da reunião do Conselho Técnico Científico-CTC
Claúdio Marcio R. Remedios	UFPA, Belém	01/10	Participar do Workshop Nanowork
Daniel Lorscheitter Baptista	IF/UFRGS	01/10	Participar do Workshop Nanowork
Esteban Ernesto M. Caceres	UNAM, S. Francisco	01 e 02/10	Participar do Workshop on Nanoscale Science Technology and Innov.
Gabriel Luna Barcenas	Cinvestav, México	01/10	Participar do Workshop on Nanoscale Science Technology and Innov.
Felipe Bohn	UFRN, Natal	01 e 02/10	Participar do Workshop Nanowork
Horatiu Stafan Nastase	IFT/UNESP,SP	22 e 23/10	Colaboração científica com o grupo do LAFEX
Ignácio Luís G. Sosa	UNAM, México	01 e 02/10	Participar do Workshop on Nanoscale Science Technology and Innov.
Iouri Soukhov	University of Cambridge	13/10	Realizar seminários e colaboração científica na TEO
José Luís Rodriguez Lopez	IPICYT, San Luís Potosí	01 a 03/10	Participar do Workshop on Nanoscale Science Technology and Innov
Marcos Vinícius B. T. Lima	UPENN/USP, SP	01/10	Participar de reuniões e colaboração científica com grupo do ICRA
Marta Elisa R. Dotto	UFMS, Florianópolis	01 a 03/10	Participar do Workshop Nanowork
Patrícia Jacinto Santiago	UNAM, México	01 e 02/10	Participar do Workshop on Nanoscale Science Technology and Innov.
Petrus Agrippino A. Junior	UFPA, Belém	01 a 03/10	Participar do Workshop Nanowork
Ronald Francis Ziolo	UNAM, México	01 a 03/10	Participar do Workshop on Nanoscale Science Technology and Innov.
Sílvio Roberto de A. Salinas	IF/USP/SP	08/10	Participar da reunião da Comissão BJP, organizada pela SBF

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 50, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010**

O Diretor do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006, resolve:

Art.1º Designar a servidora REGINA COELI FERNANDES – Chefe da Coordenação de Editoração, como Gestora do Contrato 1.5.1119/2010, Processo n.º 01210.001119/2010-77, referente à contratação de empresa para reimpressão gráfica da obra Classificação Decimal Universal (CDU), conforme descrição constante no Edital do Pregão nº 05/2010 e seus Anexos, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a empresa GRAFICA E EDITORA GRAFICA SETE LTDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

ARTIGO

A PESSOA QUE ATRAPALHAVA SUA VIDA

Por: Luís Fernando Veríssimo

Um dia, quando os funcionários chegaram para trabalhar, encontraram na portaria um cartaz enorme, no qual estava escrito:

"Faleceu ontem a pessoa que atrapalhava sua vida na Empresa. Você está convidado para o velório na quadra de esportes".

No início, todos se entristeceram com a morte de alguém, mas depois de algum tempo, ficaram curiosos para saber quem estava atrapalhando sua vida e bloqueando seu crescimento na empresa. A agitação na quadra de

esportes era tão grande, que foi preciso chamar os seguranças para organizar a fila do velório. Conforme as pessoas iam se aproximando do caixão, a excitação aumentava:

- Quem será que estava atrapalhando o meu progresso ?

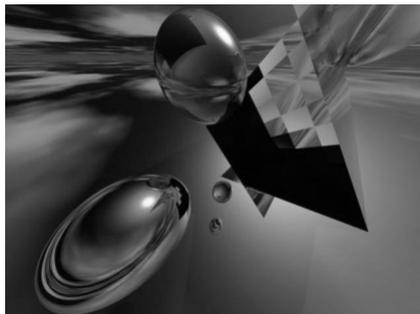
- Ainda bem que esse infeliz morreu !

Um a um, os funcionários, agitados, se aproximavam do caixão, olhavam pelo visor do caixão a fim de reconhecer o defunto, engoliam em seco e saíam de cabeça abaixada, sem nada falar uns com os outros. Ficavam no mais absoluto silêncio, como se tivessem sido atingidos no fundo da alma e dirigiam-se para suas salas. Todos, muito curiosos mantinham-se na fila até chegar a sua vez de verificar quem estava no caixão e que tinha atrapalhado tanto a cada um deles.

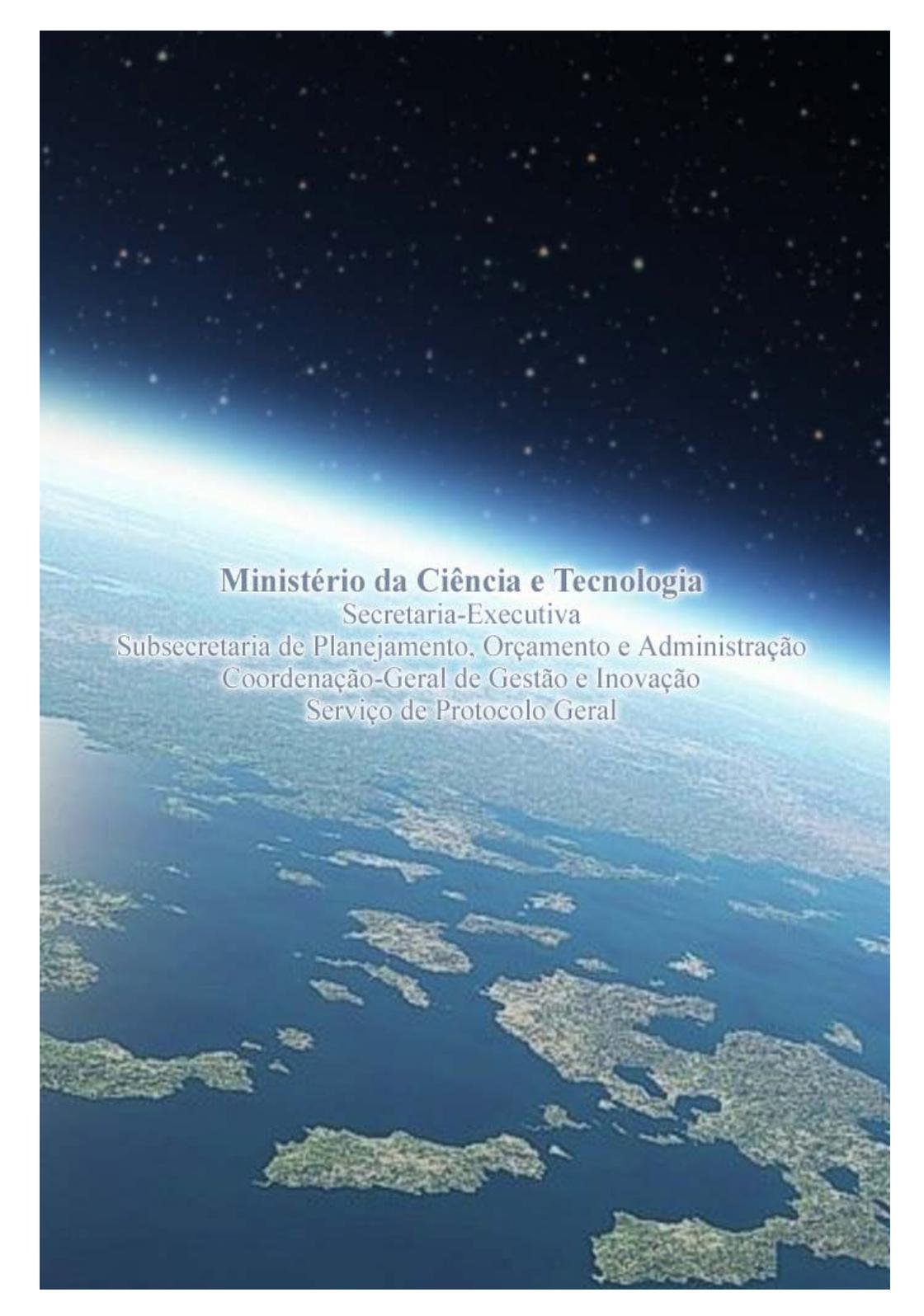
A pergunta ecoava na mente de todos: "Quem está nesse caixão"?

No visor do caixão havia um espelho e cada um via a si mesmo... Só existe uma pessoa capaz de limitar seu crescimento: VOCÊ MESMO! Você é a única pessoa que pode fazer a revolução de sua vida. Você é a única pessoa que pode prejudicar a sua vida. Você é a única pessoa que pode ajudar a si mesmo. "SUA VIDA NÃO MUDA QUANDO SEU CHEFE MUDA, QUANDO SUA EMPRESA MUDA, QUANDO SEUS PAIS MUDAM, QUANDO SEU(SUA) NAMORADO(A) MUDA. SUA VIDA MUDA... QUANDO VOCÊ MUDA! VOCÊ É O ÚNICO RESPONSÁVEL POR ELA."

O mundo é como um espelho que devolve a cada pessoa o reflexo de seus próprios pensamentos e seus atos. A maneira como você encara a vida é que faz toda diferença. A vida muda, quando "você muda".



Disponível em: http://pensador.uol.com.br/cronicas_engracadas/8/. Acesso em 30/11/2010

The background of the page is a composite image. The top half shows a dark, starry night sky with a bright, glowing horizon line, possibly representing a celestial body or a distant galaxy. The bottom half shows an aerial view of a coastal region with numerous islands and a large body of water, likely a fjord or a similar geographical feature. The text is centered in the middle of the image.

Ministério da Ciência e Tecnologia

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral